



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 197/90

Declara Feriado Municipal no dia 02 de novembro de 1990.

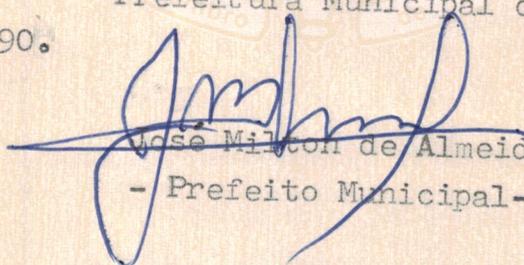
O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 03, art. 77- Item VI, de 28 de Dezembro de 1972, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica Decretado Feriado Municipal o dia 02 de novembro "Dia dos Mortos", em todo o Município de Igaratinga-MG.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de outubro de 1990.


José Milton de Almeida
- Prefeito Municipal -